



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 110 / 2023**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1.O presente estudo tem por finalidade a contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo diversos, visando atender ao ressuprimento do estoque regular dos materiais, para garantir o fornecimento do material de consumo de uso comum na Sede, Fórum Eleitoral, Anexo e Cartórios Eleitorais da capital e localizados no interior do estado, assegurando a continuidade dos serviços prestados.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

2.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2023, **documento SEI n.0008333-86.2022.6.12.8000 ID: 1345746**.

2.2.Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Tribunal que está relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a finalidade de atender aos princípios constitucionais.

2.3. Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável - PLS deste Tribunal, que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade administrativa indicada acima realizar-se-á a aquisição de materiais, com Ata de Registro de Preços, para atender todas as Unidades deste Regional – Sede, Fórum Eleitoral, Anexo e Cartórios Eleitorais da capital e localizados no interior do estado.

3.2. A contratada ficará responsável pela entrega dos materiais. Os custos inerentes devem estar incluídos na proposta da licitante, sendo vedado qualquer ônus posterior à Administração.

3.3. Como requisito elementar, os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

3.4.As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência.

3.5. O prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.6. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado deste Tribunal, situado na Rua Delegado José Alfredo Hardmann, n.º 184, Jardim Veraneio/ Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79037-106

3.7. As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência.

3.8. Natureza da contratação: O presente objeto trata de aquisição de material de consumo.

3.9. Não haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

3.10. A contratação se dará na forma de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, a solução escolhida foi realizar a

aquisição dos materiais por meio da licitação na modalidade pregão.

3.11. Critérios de Sustentabilidade Ambiental: o fornecedor deverá atender, no que couber, aos critérios especificados no Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010:

I- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

II- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

III- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

IV- no caso das pilhas, haverá previsão da adoção de logística reversa.

3.12. Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

3.13. Indicação de marca modelo: para esta contratação não haverá indicação de marca específica, somente de marcas referenciais (indicada na descrição de cada item).

3.14. Garantia: Não haverá exigência de garantia dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.15. Amostra: Poderá ser solicitado amostra de alguns itens

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Os materiais a serem adquiridos e a estimativa de quantitativos tiveram como parâmetro a quantidade disponível no estoque deste Almoxarifado, bem como, a demanda dos últimos 12 meses e a garantia de um estoque de segurança pelo mesmo período, bem como, solicitações realizadas pelo sistema SOS-SAF direcionado ao ALMOX.

4.2. Pretende-se atender as requisições e necessidades de reposição nos termos discriminados abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QDADE	CATMAT	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇOS ESTIMADO TOTAL	INTERVALO MÍNIMO ACEITÁVEL sobre o valor unitário
1	álcool isopropílico para limpeza de componentes eletrônicos. 1. Pureza mínimo 99% 2. não-corrosivo 3. Registrado na ANVISA 4. Prazo de validade não pode ser inferior a 2 anos da data da Entrega	frasco de 1 litro	50		R\$ 35,77	R\$ 1.788,50	R\$ 0,01
2	Água desmineralizada para bateria de empilhadeira Elétrica. 1. Produto isento de magnésio, cálcio e sais de ferro 2. frasco de 1 litro 3. Prazo de validade não pode ser inferior a 1 ano da data da Entrega	frasco de 1 litro	20		R\$13,90	R\$ 278,00	R\$ 0,01

3	Antena Digital Amplificada HDTV/UHF/VHF Interna e Externa. 1. cabo de no mínimo 4m, a prova d'agua (resistência garantida à chuva)	unidade	10		R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 0,01
4	bandeja retangular em aço inox COM ALÇA. 1. Dimensões do produto: 42 x 30cm (pode haver variação de +/- 2 cm)	unidade	50		R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,01
5	Cadeado latão maciço. 1.tipocomum; 2. largura mínima de 30 mm; 3. altura mínima de aproximadamente 30mm; 4. haste de aço com revestimento cromado ou similar; 5. com 4 pinos, acompanhado de duas chaves comuns com o mesmo segredo	unidade	10		R\$ 25,99	R\$ 259,90	R\$ 0,01
6	cadeado latão maciço. 1. tipo tetra, blindado; 2. largura mínima de 50mm; 3. haste de aço com revestimentocromado ou similar; 4. sistema de chavesde quatro lados 5. acompanhado de duaschaves tetras com o mesmo segredo.	unidade	10		R\$ 149,90	R\$ 1.499,00	R\$ 0,01
7	caixa para embalagem : 1. tamanho35x 25 x25 (podendo haver variação de até 2 cm) 2. Qualidade: Onda B 3. Gramatura: 380 4. Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado 5. Espessura do Papel: 3 mm 6. Cor Interna e Externa: Pardo	unidade	1.000	462312	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	R\$ 0,01

	7. matéria-prima 100% reciclado						
8	Caixa de papelão tipo papel a4 1. medidas: 44(C) X 32(L) X 25(A). Podendo haver variação de até 4 cm. 2. Qualidade: Onda B 3. Gramatura: 380 4. Material: 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado 5. Espessura do Papel: 3 mm 6. Cor Interna e Externa: Pardo 7. matéria-prima 100% reciclado	unidade	1.000		R\$ 4,88	R\$ 4.880,00	R\$ 0,01
9	Carregador de pilhas /baterias de 9V e de pilhas AA e AAA. 1. Bivolt. 2. Capacidade de recarga de 4 pilhas de 2.500mAh simultaneamente ou 2 baterias de 9V de 250mAh simultaneamente. 3. leds indicadores de andamento e conclusão da carga 4. certificação INMETRO.	pacote	100		R\$ 52,89	R\$ 5.289,00	R\$ 0,01
10	cesto de lixo lixeira de aço inox 1. - capacidade 5 litros, 2. com tampa e pedal, 3. com balde interno removível.	unidade	10		R\$ 109,90	R\$ 1.090,00	R\$ 0,01
11	cesto de lixo/ lixeira de aço inox 1. capacidade 28 a 30 litros 2. sem tampa 3. 25 x 60 cm 4. Redonda	unidade	10		185,31	1.853,10	R\$ 0,01

12	Caixa para arquivo morto em plástico polionda 1. cor azul, 2. medindo 355 x 135 x 250 mm, (aceita-se variações de +/- 5mm). 3. gramatura mínima 300 g/m².	unidade	4.000		R\$ 7,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,01
13	Caixa Plástica de Transporte e acondicionamento de materiais COM TAMPA 1. empilhável, 2. reforçada, resistente ao impacto, 3. fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), 4. capacidade de 70 a 80 litros 5. Produto de Referência: modelo 1020	unidade	50		R\$ 79,90	R\$ 3.995,00	R\$ 0,01
14	Conjunto de rodinhas para carregar móveis pesados 1. jogo com 4 miniplataformas com rodinhas 2. capacidade até 150 kg 3. com 1 levantador de móveis.	KIT (embalagem contendo 4 rodinhas mais 1 levantador)		111821	R\$ 169,90	R\$ 339,80	R\$ 0,01
15	caneca de aço inox 1. capacidade 1,8 a 2 litros, 2. com cabo / alça de baquelite ou antitérmico preto	unidade	50		R\$ 105,00	R\$ 5.250,00	R\$ 0,01
16	colher em aço inox 1. 30 cm de comprimento e 7 cm de largura (podendo haver variação de até 2 cm)	unidade	50		R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,01

17	coador de café inox 1. reutilizável e lavável sem filtro 2. tamanho 103- tamanho 12 x 12 x 0,8cm	unidade	50		R\$ 59,90	R\$ 2.995,00	R\$ 0,01
18	copo cônico de acrílico : 1. policarbonato super resistente/ rígido 2. capacidade 300ml, Dimensões aproximadas: 10,5X8,3X8,3cm 3. cristal transparente, cantos arredondados. 4. Reutilizável. 5. Material de alta qualidade, com durabilidade e resistência. 6. PERSONALIZADO COM O SIMBOLO DO TRE-MS- modelo anexo - A arte será enviada ao licitante vencedor. Marca de referência: Coza	pacote com 100 unidades	50		R\$ 889,99	R\$ 44.499,50	R\$ 0,01
19	Conjunto talheres com 24 peças 1. com 06 garfos, 06 facas serrilhadas, 06 colheres de mesa e 06 colheres de sobremesa 2. com lâminas em inox e cabos em polipropileno na cor azul Produto de referência: Tramontina linha Itapuã, Ipanema, ou similar.	conjunto	50	150616	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,01
20	coletor de impressão digital redondo 1. isento de substâncias nocivas, tinta atóxica 2. com tampa, portátil, de fácil remoção dos dedos 3. medindo mínimo 40mm de diâmetro (aceita-se variação de 5mm) 4. capacidade mínima de 1.500 coletas 5. secagem imediata 6. cor da tinta preta 7. recarregável	unidade	500		21,38	10.690,00	R\$ 0,01

	8. validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega.						
21	corretivo líquido, 1. à base de água 2. não tóxico, 3. cor branca, 4. de secagem rápida, 5. pincel para aplicação incorporado à tampa. 6. Frasco com, no mínimo 18 ml. 7. Validade não inferior a 02 anos da data da entrega 8. caixa com 12 unidades	caixa com 12	05		R\$ 33,00	R\$ 165,00	R\$ 0,01
22	elástico de borracha natural , 1. sem pontas, tipo para dinheiro. 2. Caixa com no mínimo 25g	caixa 25g	500		R\$ 11,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,01
23	estilete grande e largo 18 mm, escritório. 1.corpo confeccionado em plástico revestido com borracha termoplástica. 2. Tipo da lâmina: reta segmentada, em aço carbono, medindo 18mm; 3.desenho ergonômico, com bainha; retrátil, e trava manual; 4. comprimento 180mm	unidade	200		R\$ 17,99	R\$ 2.698,50	R\$ 0,01
24	filtro de linha 1. 10A 2. com 4 ou 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma	unidade	50		R\$ 51,30	R\$ 2.565,00	R\$ 0,01

	3. com fusível de proteção 4. bivolt 5. comprimento do cabo de alimentação - mínimo 1 m 6. com chave/ botão liga/desliga						
25	filtro de linha 1. 20A 2. com 4 ou 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma 3.comprimento mínimo do cabo de alimentação: 1m de cabo 2 x 2,5mm	unidade	50		R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	R\$ 0,01
26	lenço descartável de papel folha dupla 1. medindo, no mínimo, 21 x 14 cm 2.caixa com 50 folhas de papel	unidade	10.000		R\$ 4,49	R\$ 44.900,00	R\$ 0,01
27	Máscara cirúrgica tripla: 1. fabricada em não tecido (TNT) descartável; 2. 100% polipropileno; 3. não estéril; 4. tripla camada com filtro para maior proteção e deve ter eficiência de filtração bacteriana de 95%; 5. estilo retangular; três pregas horizontais no corpo da máscara; 6. deve ter acabamento em todas as extremidades; 7. clipe nasal para ajuste ao rosto; 8. quando inteiramente aberta a máscara deve proteger desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, mantendo-os protegidos; 9. com elástico de fixação;	caixa com 50 unidade	2000		R\$ 23,31	R\$ 46.620,00	R\$ 0,01

	10. cor branca; 11. deve ser: atóxica, hipoalergênica, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex (latex free); 12. medidas aproximadas: largura = 17,5cm; altura sem uso = 9,5cm; altura na face = 16cm, cor branca, 13. caixa com 50 unidades. Com Registro na ANVISA. NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRA						
28	MOUSE PAD ERGONÔMICO: Mouse Pad Ergonômico deve possuir Laudo Ergonômico emitido por Profissional de Saúde e Segurança no Trabalho Dentro das normas exigidas pela “NR 17 – Ergonomia” do Ministério do Trabalho; Ajuda a prevenir doenças ocupacionais, como L.E.R (Lesão por Esforço Repetitivo) e D.O.R.T (Dores Osteo-musculares Relacionadas ao Trabalho); Mantém seu punho no ângulo correto – Com o Apoio Ergonômico do Mousepad, você mantém seu punho na angulação correta enquanto utiliza o mouse. Isso ajuda a prevenir lesões (longo prazo), fadigas musculares e dores; Base para mouse feita em Neoprene – toda área de deslize do mouse, é confeccionada em Neoprene legítimo. O Neoprene é um material de alta durabilidade e excelente para deslizar o mouse. Possui ótima precisão para movimentos rápidos de mouses ópticos (laser); Base emborrachada e base anti-derrapante, totalmente aderente a mesa; Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 2,2 x 24 x 21 cm; Compatível com todos os tipos de mouse; Garantia de 6 meses; Embalagem: plástico envolto em todo produto, com encarte;	unidade	600		R\$ 25,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,01
29	papel kraft para embrulho (Bobina) 1.- bobina com peso mínimo de 7 kg - 2. medidas 60 cm de largura 3. cor bege	Bobina	50		R\$ 112,00	R\$ 5.600,00	R\$ 0,01
30	PASTA canaleta ROTOCLIP	pacote	50		65,79	3.289,50	R\$ 0,01

	1. tamanho ofício - 240 x 334mm (pode haver variação de até 2mm) 2. cor cristal rotoclip 3. material plástico / polipropileno 4. acompanha clip móvel para fixação de documentos. 5. capacidade para 40 folhas 4. pacote com 10 unidades						
31	Pilha alcalina AA RECARREGÁVEL 1. Embalagem com 4 unidades 2. Composta de níquel-metalhidreto (NiMH) 1,2V, mínimo de 2500 mAh, 3. vida útil de no mínimo 1.000 recargas. 4. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes: composição em conformidade com a resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, livre de chumbo, cádmio e mercúrio. 5. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. 6. Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. 7. Deverá ser apresentado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar a DECLARAÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA, conforme ANEXO III deste TR .	jogo com 2 unidades	200	419860	R\$ 54,72	R\$ 10.944,00	R\$ 0,01
32	Pilha alcalina AAA RECARREGÁVEL 1. Embalagem com 4 unidades	jogo com 4 unidades	200	424039	R\$ 69,07	R\$ 13.814,00	R\$ 0,01

	2. Composta de níquel-metalhidreto (NiMH) 1,2V, mínimo de 2500 mAh, 3. vida útil de no mínimo 1.000 recargas. 4. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes: composição em conformidade com a resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, livre de chumbo, cádmio e mercúrio. 5. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. 6. Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. 7. Deverá ser apresentado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar a DECLARAÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA, conforme ANEXO III deste TR.						
33	pilha para controle de portão: 1. pilha alcalina A23 (padrão para a maioria dos controles remotos de garagens e portões) 2. tensão 12V. 3. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes: composição em conformidade com a resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, livre de chumbo, cádmio e mercúrio. 4. As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. 5. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 2 anos da data de entrega do material. 6. Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas	unidade	30		R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 0,01

	enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. 7. Deverá ser apresentado pelo licitante classificado provisoriamente me primeiro lugar a DECLARAÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA, conforme ANEXO III deste TR.						
34	plástico bolha bobina - 1. Bobina plástico bolha para condicionamento de materiais 2. largura mínima de 1,20m 3. diâmetro da bolha 10mm (variação de + ou – 1mm) 4. rolo de 100m de comprimento	rolo de 100m	100		R\$ 73,50	R\$ 7.350,00	R\$ 0,01
35	PORTA-AVISOS / DISPLAY DE ACRÍLICO CRISTAL 1. -para cartazes TAMANHO A4 21 x 30 cm x 3mm , 2. vertical, 3. com fundo acrílico, com opção de fixação por parafuso e por fita dupla face nas bordas. 4. material poliestireno transparente	unidade	100	303183	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,01
36	Prancheta 1. tamanho ofício, 2. confeccionada em material plástico (acrílico/poliestireno), 3. com prendedor metálico para fixação de papel, 4. cor cristal (transparente) ou fumê.	unidade	500		R\$ 17,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,01
37	régua de metal/ alumínio 1. milimetrada em alumínio 2. medindo 30 cm 3. pacote com 100 unidades	unidade	2000		R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,01

38	Removedor de adesivos e sujeiras pegajosas, 1. para soltar etiquetas 2. , a base de hidrocarbonetos, 3. em frascos de mínimo 120 ml. 4. Produto com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. 5. O material deverá ser fornecido acompanhado da FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico). 6. validade não inferior a 12 meses da data da entrega.	frasco de 120ml	10		R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 0,01
39	Tapete mágico. 1. medidas aproximadas: 80 cm x 50 cm 2. material: algodão e microfibras 3. para absorver água e secar os pés 4. antiderrapante 5. cor lisa/mesclada - cinza ou preto MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: KAPAZI/VINIL	UNIDADE	100		110,10	11.010,00	R\$ 0,01
40	Tesoura de uso geral. 1. Lâminas de aço inoxidável com tratamento térmico. 2. Cabo em polipropileno reforçado. 3. Comprimento: 19cm a 21cm. Referência: Mundial, Tramontina.	unidade	100	303228	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00	R\$ 0,01
41	Torneira para bebedouro de água tipo garrafão 20 litros 1. compatível com bebedouro da marca Karina, modelo K20	unidade	50		R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 0,01
42	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES: 1. capacidade aproximada de 90 ml. (volume mínimo de 60 ml),	jogo com 06	100		R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,01

2. formato cilíndrico, com pires(diâmetro mínimo de 10,5 cm)						
3. em porcelana branca. (PERSONALIZADA)						
4. Caixa com 06 jogos.						
5. Detalhes da xícara : bordas em friso preto, com a inscrição TRE-MS em preto e pintura do Brasão da República em 06 (seis) cores (conforme amostra)						
6. Detalhes do pires: bordas em friso preto, com a inscrição TREMS em preto e pintura do Brasão da República em 06 (seis) cores (conforme amostra), diâmetro aproximado de 11 cm.						
Produto(s) de Referência: Schimidt, Germer ou similar.						
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA DESPESA				R\$ 338.743,70		

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A Equipe de Planejamento da Contratação buscou no mercado empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto de contratação pretendida neste procedimento, tendo sido constatado que há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

5.2. No presente caso, por serem itens com grande uso e valor relativamente baixo, a solução mais eficiente é a aquisição, não fazendo sentido, por exemplo, buscar contratações de aluguel de equipamentos.

5.3. Considerando a quantidade de itens solicitados e a dificuldade de encontrar uma Intenção de Registro de Preços que abranja todos esses materiais reunidos, decidimos que seria mais viável iniciar processo licitatório próprio, economizando tempo e esforço, num único Estudo Técnico Preliminar, pois, se encontrarmos várias IRPs teríamos que elaborar um ETP para cada IRP.

Além disso, temos a opção de especificar melhor as características de cada bem que mais atenda às nossas necessidades, o que seria inconveniente numa IRP já elaborada, pois resultaria num novo item unicamente para atender ao nosso Órgão.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1 A estimativa de preços de cada item consta indicada juntamente com o levantamento do quantitativo (Capítulo 4 deste ETP), sendo que as informações mais detalhadas constará no *Mapa Comparativo de Preços*, o qual será elaborado posteriormente, quando do início dos trabalhos relativos ao Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. Embora a Administração faça a manutenção periódica de seus materiais, a aquisição de novos produtos se torna necessária, a fim de substituir os que estão com vida útil bastante avançada, os danificados e atender as demandas provenientes das Unidades deste Tribunal.

7.2. Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante a aquisição de materiais descrito no Capítulo 4 deste EP, da mesma forma que foi realizada em anos anteriores.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não haverá agrupamento de itens.

8.2. Cada material/equipamento será adquiridos em item específico. Não haverá parcelamento de cada material/equipamento, por não ser técnica e economicamente viável, uma vez que os quantitativos são baixos, levando-se em conta a facilidade de encontrá-los no mercado fornecedor.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. Os objetos pretendidos visam melhor estruturar a estrutura das Unidades deste Regional, proporcionando melhoramento da estrutura física, a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar aos servidores e jurisdicionados

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1. Não se vislumbra necessidade de providências à serem adotadas.

10.2. A Seção de Patrimônio e Almoxarifado tem ambiente adequado para o armazenamento dos materiais até a transferência ao setor que fará uso do mesmo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

12.1. Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010, tais como: a) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.2. A aquisição de coador de café de inox é com propósito de evitar o uso de filtro de papel

12.3. Aquisição de copos de acrílico é com propósito de não utilizar copos descartáveis;

12.4. Aquisição de réguas metálicas que possuem ciclo de vida mais duradouro

12.5. Aquisição de coletor de impressão digital com tinta atóxica e de corretivo líquido não tóxico.

12.6. Exigência de registro na ANVISA para álcool isopropílico.

12.7. aquisição de pilhas recarregáveis - maior durabilidade, diminuindo a geração de resíduos sólidos e livre de chumbo/ cádmio e mercúrio.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

14.1. Não aplicável.

14.2. Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

15.1. Apresentar DECLARAÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA, conforme ANEXO III deste TR para os itens 31, 32 e 33.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021:

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

Ainda acerca da forma de contratação, fez-se opção pelo Sistema de Registro de Preços, disciplinado na Seção V - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei nº 14.133/2021, haja vista a impossibilidade de determinação precisa do quantitativo dos materiais a serem adquiridos pelo TRE/MS e do momento em que serão de fato necessários, indicando neste caso a viabilidade de prestação parcelada dos serviços.

art. 6º [...]

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada		
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
Probabilidade:	(X)Baixa	()Média ()Alta
Impacto:	()Baixo	()Médio (X)Alto

Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)
Ação de Contingência:	Responsável:
Repetição do Certame	SLC

RISCO 02: Atraso na entrega			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
Probabilidade:	(☒)Baixa	(☐)Média	(☐)Alta
Impacto:	(☒)Baixo	(☐)Médio	(☒)Alto
Dano: Atraso nos trabalhos desenvolvidos			
Ação Preventiva:	Responsável:		
acompanhar e fiscalizar o prazo de entrega	Equipe de planejamento		
Ação de Contingência:	Responsável:		
Não há			

RISCO 03: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato		
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio ☒ Alto
Dano: Não contratação dos serviços		
Ação Preventiva:	Responsável:	
Não há		
Ação de Contingência:	Responsável:	
Contratação emergencial	SLC	

RISCO 04: Entrega de material diverso do licitado		
FASE DE ANÁLISE: Execução do contrato		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio ☒ Alto
Dano: Não atender às necessidades do Órgão		

Ação Preventiva:	Responsável:
Ao enviar nota de empenho GRIFAR especificações complementares	Seção de Contratos
Ação de Contingência: Solicitar a troca do material	Responsável: Fiscalização do Contrato

Érika Murackami D. Rosa
Integrante Administrativo

Flávia Shimabukuro Tomigawa
Integrante Demandante e Técnico

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:

a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

- a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:

- a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.
g) Justificar a vedação de participação de Consórcios na contratação levando em consideração o valor, a complexidade do objeto e o mercado a atender a demanda.

4. Estimativas das quantidades:

- a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Análise de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:

- a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou

inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:

a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo e principais características do serviço ou do material

a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

b.1) ser técnica e economicamente viável;

b.2) que não haverá perda de escala; e

b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providencias a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual:

a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;

b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;

c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:

a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Aspectos de sustentabilidade nas contratações:

a) Indicar características ou especificações da solução a ser contratada, que porventura atendam ou representem aspectos de sustentabilidades, tomando como referencial o [GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - CGU/AGU \(clique aqui\)](#);

b) Podem ser indicados até fatores ou critérios que, embora não constem da especificação do objeto, fizeram parte das análises e estudos que concluíram pela definição dos objetos a serem contratados.

13. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

14. Obrigatoriedade de exigência de contratação de egressos:

a) Verificar a viabilidade conforme o disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. Tópicos para orientar o termo de referência, projeto básico ou contrato: (facultativo)

a) Indicar principais características do serviço ou do fornecimento do material que deverão ter destaque em Projeto Básico, Termo de Referência ou Contrato, tais como: itens passíveis de penalidade; dosimetria das penas (considerado casos mais graves ou menos graves); cumprimento de regras ou normativos específicos; prazos importantes; obrigações e responsabilidades da empresa contratada que são importantes de se prever e acompanhar; formas de pagamento; requisitos para a fiscalização observar; detalhes quanto ao recebimento do objeto (tanto provisoriamente quanto definitivamente); eventual necessidade de comprovação de qualificação técnica da empresa; condições específicas de execução da contratação; dentre outros itens que a equipe julgar importante destacar.

16. Indicação da modalidade de contratação

Em razão dos valores, bem como as demais características de execução e prazo, indicar a modalidade provável de contratação, atentando-se aos critérios para se evitar o fracionamento de despesa (execução, no mesmo exercício financeiro, de outras despesas semelhantes ao grupo do objeto que se pretende contratar neste processo (solicitar apoio do integrante administrativo).

17. Mapa de Riscos:

a) Em cada contratação haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

b) Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

c) No presente formulário foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA**, **Técnico Judiciário**, em 20/06/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA**, **Chefe de Seção**, em 20/06/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435244** e o código CRC **A0ABF003**.

